

É preciso retomar a mobilização e a luta pela aprovação do PL 6.613/2009

Servidores do Judiciário Federal no Rio defendem a retomada da luta pelo Projeto de Lei 6.613/2009 e a continuidade da construção da Carreira como elemento central da Campanha Salarial de 2014

Páginas 8 e 9

Foto: Valter Campanata/ABr

Leia Mais

Após incêndio, TRE em Niterói volta a funcionar

Página 3

Sindicato reivindica redução da jornada no TRT e TRF

Página 6

Lei de Acessibilidade é descumprida em Barra do Pirai

Páginas 10 e 11

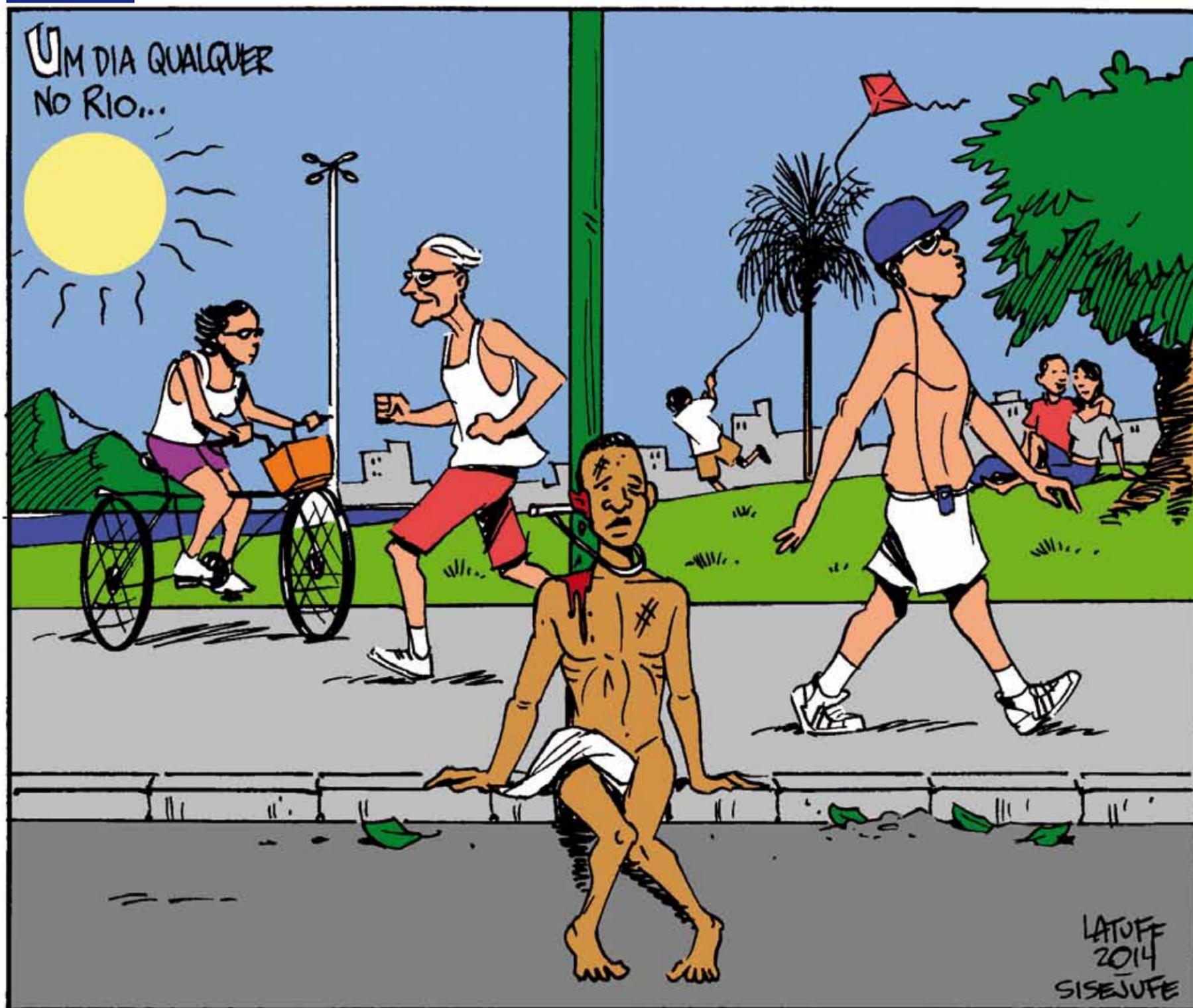
Sisejufe requer ao CJF e CSJT reajuste de auxílio-alimentação

Página 14

Novos sindicalizados se somam à luta

Página 15

LATUFF



CJF muda normas para pagamento de passivos administrativos

Por meio da Resolução 275, de 18 de dezembro de 2013, o Conselho da Justiça Federal (CJF) alterou a Resolução 224/2012, que normatiza o pagamento de passivos administrativos para servidores e magistrados das Primeira e Segunda instâncias da Justiça Federal, além do próprio CJF. A principal alteração ocorreu

no artigo 13, em que são regulamentados os pagamentos proporcionais e a distribuição entre as unidades pagadoras da Justiça Federal.

Os parágrafos 4º e 5º determinam que, quando o recurso tenha como destino específico o pagamento de determinado objeto, a divisão dos passivos entre os beneficiários deve se dar na

mesma proporção. Os técnicos da área financeira classificam estes recursos de “orçamento carimbado” para certa despesa, e o novo texto regulamenta os critérios para que todos tenham os direitos garantidos de forma igualitária.

A nova resolução também prevê uma ressalva, incluída no artigo 13 da Resolução 224. As

regras gerais não se aplicam no caso de passivo irrelevante, igual ou inferior a R\$ 2 mil, quando o valor deve ser pago de forma imediata após o reconhecimento da obrigação. Também foi acrescentado o artigo 13-A, segundo o qual se o objeto do fato gerador do passivo já fizer parte da folha normal de pagamento de pessoal, como adicional de

qualificação, adiantamento de férias e gratificação natalina, e tal obrigação tiver sido gerada entre dezembro do mês anterior e o mês em questão, o pagamento será feito de forma integral na folha seguinte.

Fonte: Conselho da Justiça Federal.

Contraponto

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
 Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Willians Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

EDIÇÃO: Fortunato Mauro – **REDAÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb 20732) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Bruno Franco (MTb 66.119)
DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Max Leone, Fortunato Mauro, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em Papel Reciclado. 7,5 mil exemplares.

3gráf
22 2940-0100

Após incêndio, TRE em Niterói volta a funcionar

Zonas Eleitorais Prejudicados com incêndio, servidores retomam à normalidade

O atendimento nas zonas eleitorais (ZE) do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em Niterói, que tinha sido suspenso em função de um incêndio ocorrido na Prefeitura Municipal, foi normalizado no dia 31 de janeiro

Bruno Franco*

O diretor do Sisejufe, Edson Mouta, esteve presente na data e constatou que os servidores, após um mês afastados de suas instalações habituais, já dispunham da estrutura e recursos necessários. Os eleitores que vinham sendo atendidos na Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), no Rio de Janeiro, ou em ônibus adaptados, já podem procurar as suas ZE normalmente.

As dez ZE (71ª, 72ª, 113ª, 114ª, 115ª, 140ª, 142ª, 143ª, 144ª, 199ª) que atendem ao município fluminense de Niterói tiveram seu funcionamento suspenso em 3 de janeiro, devido a um incêndio que atingira, na antevéspera, o edifício da Prefeitura, no qual as ZE estão instaladas. Devido ao acidente, a Defesa Civil do município decidira pela interdição do local e que a reabertura do TRE dependeria de uma inspeção do prédio. No entanto, enquanto aguardava o aval da Defesa Civil, o Tribunal não deixou seus jurisdicionados desassistidos. Já no dia 10 de janeiro, os eleitores eram orientados a buscar atendimento na CAE, situada, à época, no bairro da Saúde, no Rio de Janeiro.

Com o forte aumento na demanda de trabalho no prédio, em que já funcionava a 1ª, a 2ª, a 193ª e a 204ª ZE, com grandes deficiências de infraestrutura, o TRE remanejou a CAE para a sua sede, na av. Presidente Wilson, no Centro do Rio.

Além disso, o Tribunal expediu Ato 41/2014, pelo qual os

prazos processuais, relativos às seções de Niterói ficaram suspensos de 14 a 30 de janeiro. Isso, porém não significou que os servidores tenham ficado inativos. Ao contrário, eles trabalharam em regime de escala, alternando dias de trabalho nos ônibus itinerantes e na av. Presidente Wilson, e o atendimento nesses ônibus era feito das 11 às 19h. Os servidores das 10 ZE afetadas ainda realizavam reuniões constantes no edifício Tower, próximo à Prefeitura.

Nove das dez seções niteroienses voltaram à normalidade em 31/01, na Prefeitura. No entanto, direção do Sisejufe visitou as instalações do TRE Niterói duas vezes, e como constatou Edson Mouta, a 143ª ZE ainda se encontrava com problemas e, provavelmente, teria de ser remanejada, temporariamente, para outro local, até que os mesmos sejam sanados. Em decorrência do incêndio, um aparelho de ar refrigerado foi inutilizado e outro aparelho não está mais funcionando, as vidraças das janelas estão cobertas por tapumes e há pedras e fragmentos espalhados pela sala.



Incêndio motivou a suspensão do funcionamento das zonas eleitorais



Edson Mouta, diretor do Sisejufe, confere as condições de trabalho dos servidores do TRE em Niterói

Problemas diversos também na Sacadura Cabral

E os problemas, realmente, são muitos também no edifício da rua Sacadura Cabral. Em apenas dois dos quatro computadores disponíveis (um para cada ZE) o equipamento de cadastramento biométrico funciona. No primeiro dia de uso, segundo relatos dos servidores, cinco eleitores caíram porque o banco do teste biométrico abriu, ficando danificado. A solução, paliativa, encontrada pelos próprios funcionários foi virá-los ao contrário, de forma que os jurisdicionados se sentem nos bancos comuns e não naqueles que foram projetados para essa finalidade.

Além disso, uma das salas de espera não tem acesso visual ao painel, no qual as senhas de atendimento são informadas, o que faz

com que os eleitores tenham de se aglomerar junto aos guichês. Também não existe conexão entre o sistema de geração de senhas e os computadores dos trabalhadores. Assim, quando uma senha prioritária é emitida, os servidores não sabem se há pessoas com necessidades especiais esperando atendimento.

Para agravar ainda mais o tumulto



Bancos não resistiram sequer ao primeiro dia de uso

tuado cenário, há uma infestação de baratas no edifício, que atinge até mesmo a caixa d'água. Foi feita uma limpeza da mesma há seis meses, mas o problema não foi enfrentado adequadamente, pois o local precisa ser dedetizado. Os servidores sequer usam a água para lavar as mãos, pois saem pedaços dos insetos na mesma. O sindicato esteve no local, constatou os problemas, e está em diálogo com a nova gestão do TRE para avançar na resolução dos mesmos.

Cabe lembrar que em reunião realizada com o diretor-presidente do Sisejufe, Váler Nogueira Alves, e a representante da comissão de servidores do TRE-RJ, Tereza Ribeiro (chefe de Cartório da 185ª Zona Eleitoral), o novo corregedor do Tribunal, juiz Alexandre de Carvalho Mesquita, informou que a sua prioridade

é melhorar a estrutura das zonas eleitorais que, atualmente, em sua grande maioria não oferecem condições dignas de trabalho e atendimento aos servidores e aos eleitores. O corregedor pretende que os 50 milhões de reais, previstos para as obras da nova sede do TRE, sejam destinados para construção e reforma de zonas eleitorais.

*Da Redação.

Reenquadramento de auxiliares judiciários: processo será distribuído a relator em fevereiro

Categoria Sindicato cobrou mais celeridade ao Conselho da Justiça Federal

Bruno Franco*

O pagamento do retroativo (janeiro a outubro de 2013) do reenquadramento de dois padrões adicionais e do reenquadramento dos auxiliares operacionais de serviços diversos (AOSD) para técnico judiciário persiste um dilema na Justiça Federal.

Um processo foi instruído no âmbito do Conselho da Justiça Federal (CJF) e, agora, em fevereiro, será distribuído a um ministro, que será imbuído da

relatoria. O sindicato aguarda a designação do mesmo para solicitar a realização de uma audiência e pedir que o processo seja incluído na pauta do colegiado o mais rápido possível.

O tema já tinha sido pauta de uma reunião, realizada em 11 de dezembro do ano passado, na qual os diretores do Sisejufe, Valter Nogueira Alves e Edson Mouta Vasconcelos, cobraram à secretária-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Eva Barros, a aprovação do reenquadramento dos auxiliares judiciários

(ex-AOSD) da Justiça Federal.

Na ocasião, Nogueira, diretor-presidente do sindicato, criticou a morosidade no andamento do processo de reenquadramento desses servidores, que fora solicitado pelo Sisejufe no Processo Administrativo (PA) ADM-2013/00238. Eva Barros explicou que o quadro de pessoal do CJF é extremamente reduzido e que isso justificava o atraso na apreciação do PA.

O pagamento do retroativo do reenquadramento foi autorizado pela Portaria Conjunta nº 4, de

8 de outubro de 2013, que trata do reposicionamento dos servidores do Poder Judiciário Federal para as mesmas classes e padrões em que se encontravam antes da edição da Lei 12.744/2012.

O CJF tentou junto à Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF-MPOG) a liberação de R\$ 110 milhões para efetuar o pagamento do retroativo, porém não conseguiu que o montante fosse liberado ainda em 2013.

Segundo Alexandre Marques, assessor parlamentar do Sisejufe, que tem acompanhado a tramitação do pedido de créditos suplementares, a SOF havia colocado dificuldades na liberação da verba para os créditos com a argumentação de que esses não estavam previstos quando da aprovação da Lei. A SOF alegou que a lei previu apenas o enquadramento dos AOSD dos tribunais regionais para o cargo de técnico judiciário.

*Da Redação.

Tribunais já foram notificados para não realizar o desconto de IR sobre o terço constitucional de férias

Os servidores filiados ao Sisejufe já podem sair de férias sem sentir a mordida do leão sobre o terço constitucional de férias. Finalmente a Advocacia-Geral da União (AGU) juntou aos autos da Ação Coletiva 0007974-59.2010.4.01.3400 (13ª Vara Federal do DF) os ofícios que encaminhou aos órgãos do Poder Judiciário da União no Rio de Janeiro para cumprimento da antecipação de tutela que afastou o Imposto de Renda sobre o terço constitucional de

férias dos filiados do Sisejufe. Os tribunais foram informados da decisão a partir da notificação encaminhada no dia 28 de janeiro, e o filiado que sair de férias deve verificar no contracheque se a medida está sendo cumprida.

A ação coletiva do Sisejufe que pretende a declaração de inexistência de relação tributária que permita o desconto de Imposto de Renda sobre o terço constitucional de férias de seus filiados, ainda está em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção

Judiciária do Distrito Federal. O sindicato obteve a antecipação de tutela, que obriga a União a parar imediatamente de realizar os referidos descontos, mas até o início do mês de janeiro a AGU ainda não havia sido notificada para o cumprimento da decisão.

Após obter junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão concessiva de antecipação de tutela, que havia sido indeferida em primeira instância, a assessoria jurídica do sindicato (Cassel &

Ruzzarin Advogados) requereu àquele juízo que fosse expedido mandado à AGU, para cumprimento da medida antecipação de tutela. Com a demora para o cumprimento nas diligências requeridas, os advogados compareceram ao gabinete do juízo, em 16 de dezembro de 2013, reiterando a necessidade de intimação da AGU, o que foi determinado naquela mesma ocasião.

Em função da conclusão do trabalho da Secretaria, a expedição do mandado somente foi

realizada no dia 17 de janeiro. Contudo, não houve cumprimento imediato da decisão, o que levou a assessoria jurídica a reiterar no processo a aplicação de multa diária por descumprimento da decisão, nos termos do artigo 461, §4º, do Código de Processo Civil (CPC). A AGU noticiou o cumprimento da decisão nos autos em 5 de fevereiro e finalmente os servidores poderão desfrutar de mais esta vitória da categoria.

Da Redação.

Isonomia dos chefes de cartórios: projeto chega à Câmara

Bruno Franco*

O Projeto de Lei nº 7.027/2013, que “cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às zonas eleitorais e transforma funções de chefes de cartórios”, apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) chegou ao Congresso Nacional, em 20

de dezembro.

O PL também conta com parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aguarda despacho do presidente da Câmara dos Deputados na Seção de Registro e Controle de Análise da Proposição, que ocorrerá em fevereiro. De acordo com a ministra Maria Cristina Peduzzi, “a Justiça Eleitoral dispõe de margem de crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais suficiente para suportar o im-

pacto orçamentário decorrente do Anteprojeto de Lei ora proposto”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014, no seu artigo 80, assegura dotação orçamentária à referida matéria, o que possibilita sua aprovação e aplicação a partir da aprovação e publicação da norma.

O projeto prevê a criação de 166 cargos de analistas judiciários e 166 cargos de técnico

judiciários, bem como as respectivas quantidades de FC-6 (chefe de cartórios) e FC-1 (assistente), cargos e funções destinadas para aquelas zonas eleitorais criadas depois da Lei 10.842/2004. Além disso, 314 funções FC-4 e 2.559 funções FC-1 seriam transformadas em 2.873 funções FC-6 (a serem destinadas isonomicamente ao chefes de cartórios tanto da capital quanto do interior), e, por fim, seriam criadas 2.873 fun-

ções de nível FC-1 (destinadas aos assistentes de cartórios eleitorais).

Especificamente para o TRE-RJ seriam 56 vagas para analista judiciário, técnico judiciário, FC-1 e FC-6 (14 para cada), 97 FC-4 e 145 FC-1 seriam transformados em FC-6 (perfazendo 242), seriam criados 242 FC-1.

*Da Redação.

Servidores aprovam luta contra a extinção de programa de medicamentos

Categoria

Sindicato defende, e servidores decidem se mobilizar para manter medicamentos no TRF e e estender direito à Primeira Instância. Abaixo-assinado foi entregue junto com requerimento do Sisejufe

Max Leone
e Bruno Franco*

Servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) aprovaram, dia 28/01, em assembleia setorial, por unanimidade, a intensificação da luta contra a extinção do Programa de Distribuição de Medicamentos para Portadores de Doenças Crônicas. Diretores do Sisejufe e funcionários do Tribunal decidiram, em votação, na porta da sede do TRF2, na rua do Acre, reiterar a reivindicação de manter e estender o programa que beneficia pelo menos 166 servidores que recebem valores entre R\$50 e R\$ 900 para compra de remédios. Também ficou decidido que o abaixo-assinado que está sendo passado entre os servidores do TRF2 será anexado em novo requerimento administrativo que a direção do sindicato vai protocolar na Administração do Foro.

Segundo o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, a proposta do sindicato é para que o Tribunal regulamente definitivamente o programa, baseado no Artigo 230 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, acabando, assim, com a possibilidade de extinção. Valter ressalta que, desde 2012, o



Valter Nogueira Alves, diretor-presidente do Sisejufe defende a continuidade da distribuição de medicamentos

Sisejufe insiste que o programa também seja estendido aos servidores da Primeira Instância da Justiça Federal. Mas, até agora não obteve respostas do Tribunal. “Diante da ameaça de extinção do programa, reiteramos a necessidade de os servidores estarem mobilizados para evitar que isso ocorra. Já protocolamos requerimento administrativo com o pedido de extensão. Vamos anexar um novo pedido, agora com o abaixo-assinado que está sendo passado entre os servidores e que já conta com mais de 200 assinaturas. Tivemos uma reunião na segunda-feira [27/01] com a Administração do Tribunal e nos foi informado que há estudos para estender o programa, mas que nada está definido”, afirmou Valter Nogueira.

De acordo com dirigente sindical, o TRF2 garantiu que os medicamentos para distribuição no mês de fevereiro já estão comprados e que até, pelo menos, o mês de abril desse ano, o programa estaria garantido. “Mas temos que ficar atentos para evitar que se acabe com esse programa que atende a mais de 160 pessoas que precisam. Mesmo que o programa atendesse a apenas um servidor, o sindicato estaria aqui mobilizado para evitar sua extin-

ção. É importante regulamentar a questão para que possa ter mais transparência e as pessoas se sintem mais seguras, sem o receio de o programa ser interrompido quando houver mudança de gestão”, declarou o diretor-presidente do Sisejufe.

Valter Nogueira defendeu que o Tribunal mantenha a entrega da medicação em vez de efetuar o repasse de dinheiro. O custo dos fármacos não é o mesmo na capital e no interior do estado, e quanto maior a aquisição feita pelo Tribunal, maiores descontos podem ser obtidos. Além disso, o programa deve ser ampliado para a Primeira Instância, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo”, afirmou o dirigente sindical.

Sobre a possibilidade de per-

da de direitos conquistados, o diretor do Sisejufe Edson Mouta destacou que é preciso que os servidores mostrem ao Tribunal a importância que o programa de medicamentos tem para o funcionário que precisa. Segundo ele, o funcionalismo do Judiciário Federal corre risco mais uma vez de ver seus direitos desrespeitados. “Não podemos abrir mão de nossos direitos conquistados. É um programa que atende a mais de 160 pessoas. Os servidores são vítimas da própria Justiça. Direitos não são dádivas, nem benesses, são conquistas. E devemos defendê-las, não podemos esmorecer. Já chegamos ao limite das perdas. Não podemos perder mais. Agora tem que ser o espaço da luta e da conquista”, ressaltou o dirigente do Sisejufe.



Ronaldo das Virgens, dirigente do sindicato coleta assinaturas em defesa do programa

Abaixo-assinado

Em meio aos discursos de diretores do sindicato e servidores de base, o vice-presidente do Sisejufe, Ronaldo das Virgens, coletava assinaturas para o abaixo-assinado que será anexado ao requerimento destinado para a Administração do TRF2. A adesão ao documento foi grande com os servidores demonstrando completo interesse em participar.

Criado em 2004 no TRF2, o programa que tem como objetivo, a distribuição de medicamentos para portadores de doenças crônicas, vem beneficiando servidores ativos, inativos e magistrados. Atualmente, existem cadastrados no benefício 166 pessoas, que dependem do programa para obtenção dos remédios necessários ao tratamento de sua doença.

De acordo com informações que chegaram ao Sisejufe, não haverá mais a distribuição da medicação necessária para manter a qualidade de vida das pessoas que fazem jus ao benefício. A extinção se daria a partir do mês de janeiro para fármacos com valor abaixo de R\$ 150 e em junho de todos os medicamentos.

*Da Redação.

Sindicato reivindica redução da jornada no TRT e TRF

Seis Horas

Em um tribunal, pedido é suspenso e em outro sequer se tem notícias

Max Leone*

Os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) vão ter que se mobilizar juntamente com a diretoria do Sisejufe para conseguir dobrar as respectivas administrações e garantir a implementação da jornada de seis horas diárias nos dois foros, assim como foi feito com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que se baseou no Requerimento Administrativo 45.642/2013, protocolado pelo Sisejufe, e adotou as seis horas para o funcionalismo da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, em novembro do ano passado. O sindicato tem pressionado para que os outros dois tribunais também tenham o mesmo procedimento do TRE.

O Sisejufe está reiterando o pedido de implementação da jornada de seis horas para ambos os tribunais, levantando o questionamento sobre a mudança no processo de trabalho a partir da implementação do processo eletrônico que assemelha os servidores do poder judiciário aos trabalhadores operam com entrada de dados. O impacto da mudança no processo de trabalho com a informatização e com a implantação do processo eletrônico, juntamente com aumento progressivo das metas estabelecidas, tem impactado profundamente a saúde dos servidores com aumento das doenças osteomusculares e também problemas oftálmicos, além do crescente e perigoso aumento das doenças psíquicas.

Questionada pelo Contraponto, a Assessoria de Comunicação do TRT1 informou que o pedido do Sisejufe para adoção da jornada de seis horas de trabalho foi negada pelo presidente do Tribunal, desembargador Carlos Alberto



Araujo Drummond. Em função disso, o sindicato entrou com recurso administrativo no Órgão Especial do Tribunal. De acordo com a assessoria, a relatora do recurso, desembargadora Mirian Lippi Pacheco, suspendeu o pedido por 180 dias, a partir de 5 de novembro de 2013.

A explicação se baseia, conforme a assessoria, que no Código de Processo Civil (CPC), o procedimento deve ser suspenso quando a decisão de mérito

depende do julgamento de outra causa, no caso, é preciso aguardar a manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da autonomia dos tribunais para determinarem seus horários de funcionamento.

De acordo com a assessora jurídica do Sisejufe, a advogada Aracéli Rodrigues, o que o TRT1 fez foi suspender o procedimento administrativo iniciado pelo Sisejufe, em razão da decisão liminar proferida pelo STF na

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4598. Na decisão do STF, houve a determinação de que os tribunais mantivessem, sem qualquer redução, o horário de atendimento ao público, até a decisão final da ADI. “Em razão dessa decisão, o TRT1 entendeu que não poderia decidir sobre o pedido do Sisejufe, por ora, e determinou a suspensão do processo administrativo”, esclareceu a assessora jurídica do Sisejufe.

TRF2 não se pronuncia

Procurada pelo reportagem do Contraponto, a assessoria do TRF2 ainda não retornou o contato com a posição oficial daquele Tribunal.

Com a vitória do Sisejufe no TRE, a jornada de seis diárias valerá para os períodos em que não houver eleições. De acordo com o Artigo 1º do Ato da Presidência, entre 1º de abril e 30 de novembro dos anos em que tiver eleições a jornada dos servidores será de 40 horas semanais ou oito horas diárias, destinada uma hora para o almoço, ou de 35 horas semanais não computada a pausa para alimentação.

Os analistas judiciários que exercem a função de médicos terão jornada de 20 horas semanais. Já os que têm especialidade em Odontologia trabalharão jornada de 30 horas líquidas, independentemente dos anos de período eleitoral, exceto

para os casos em que forem designados ou nomeados para o exercício de cargo de comissão ou função de comissão, que terão mesma jornada dos demais servidores.

Já os ocupantes de cargo de comissão ou de função comissionada também terão a jornada de seis horas, mas poderão ser convocados sempre que houver interesse da Administração para a necessidade de serviço.

*Da Redação.

Retomar a luta pelo PL 6.613 e continuar o debate da Carreira

Campanha Salarial Reajuste imediato e continuidade da construção da Carreira são os motes da luta

Servidores do Judiciário Federal no Rio defendem a retomada da luta pelo Projeto de Lei 6.613/2009 e a continuidade da construção da Carreira como elemento central da Campanha Salarial de 2014

Foto: Max Leone

Max Leone
e Bruno Franco*

Com a perspectiva de que o debate e a formulação de um Plano de Carreira para o Judiciário Federal pudesse ocorrer sem atropelos ao longo do ano, a proposta encaminhada pela Direção do Sisejufe, para apresentação na Reunião Ampliada da Fenajufe de 8 de fevereiro, que discutiu a Campanha Salarial de 2014, foi aprovada pela esmagadora maioria dos presentes na assembleia geral realizada em 29 de janeiro, realizada em frente à sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJR), na Avenida Rio Branco, tendo apenas duas abstenções e nenhum voto contrário.

A proposta consistiu em desvincular a discussão da tabela salarial do Plano de Carreira, que deve ser formulado ainda este ano pelo GT-Carreira da Fenajufe, e organizar a retomada da luta pela aprovação do PL 6.613/2009 na Campanha Salarial de 2014. Com isso a categoria pode construir a luta da Campanha de 2014 ainda a partir de fevereiro, com base em uma proposta que já cumpriu parte das etapas que são necessárias para sua tramitação e aprovação.

Oposição foi vencida pela categoria

A categoria aderiu a proposta da Direção do sindicato, de encampar a luta pelo PL 6.613 como elemento central da Campanha Salarial de 2014, derrotando, assim, o discurso

da chapa de oposição que defendia apenas o Plano de Carreira e contra a retomada da luta pelo PL 6.613.

Os representantes da chapa de oposição não queriam a apresentação de uma proposta para a Campanha Salarial por parte da categoria do Judiciário fluminense e defenderam que a delegação não tivesse, previamente, uma proposta. A Direção do Sisejufe manteve a discussão da proposta, entendendo que os servidores do Rio de Janeiro não podem delegar a outros a discussão sobre a campanha salarial quando podem ajudar a construir a linha de atuação da federação para o período. “O Rio de Janeiro precisa levar à Brasília uma proposta fechada para ser discutida pelos demais estados. Temos que nos mobilizar para mais essa etapa de nossa luta. Temos um PL, o 6.613, tramitando no Congresso Nacional que é viável de ser aprovado”, defendeu o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves.

Ano eleitoral é ano de pressão por melhores salários

O diretor-presidente do Sisejufe ressaltou que este é um ano eleitoral e isso o torna extremamente importante para a luta pelo reajuste, “já que é o momento em que se pode fazer pressão aos mandatários de cargos do Legislativo e do Executivo que desejam manter seus mandatos. O sindicato não deixará o Plano de Carreira de lado e pediu a união dos servidores das justiças federais: “Nossa categoria está muito dividida. Não



Diretoria mobiliza os servidores em assembleia para a luta e para campanha salarial de 2014

podemos estar fragmentados, senão quem ganha com isso é o governo.”

Delegados da Chapa 1 defendem o PL 6.613/09 na Ampliada da Fenajufe

O encontro também definiu como foi composta a bancada do Rio que participou da Reunião Ampliada da federação que aconteceu dia 8 e fevereiro. Com direito a levar 11 delegados, o Rio de Janeiro foi representado por sete delegados eleitos pela Chapa da Direção do Sisejufe e outros quatro que tiveram o nome apresentado pelo campo de oposição à atual Diretoria, Chapa 2 (Luta Sisejufe). Na votação, a Chapa 1 (Mais Sisejufe), composta por diretores do sindicato e simpatizantes, obteve 39 votos, enquanto a Chapa 2, da oposição, teve 22 votos. Participaram da assembleia 73 servidores de diversos setores do Judiciário Federal no Rio.

O delegado de direção eleito pelo Sisejufe foi o diretor Dulaivim de Oliveira Lima Junior e

os sete delegados indicados pela Chapa 1 foram Valter Nogueira Alves; Helena Guimarães Cruz; Amadenison Vieira Ramos; Adriano Nunes dos Santos; José Fonseca dos Santos; Ricardo Loureiro Pinto e João Souza da Cunha. Edson Mouta Vasconcelos e Adriana Aparecida Pereira Tangerino serão os suplentes da chapa.

A Chapa 2, por sua vez, indicou Aldenir Acimar de Moraes; Elysangela Benincá; Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos e Maria Cecília Radetic; tendo como suplentes Leonardo Couto Chueri; e Helênio Porto Barros.

Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe e da Fenajufe, defendeu a necessidade de se centrar fogo na mobilização pelo PL 6.613 e a discussão da carreira. Segundo ele, uma grande ameaça está sendo elaborada e precisa ser combatida. “Há proposta em discussão em Brasília para criar um Plano de Cargos e Salários somente para magistrados e pessoal dos tribunais superio-

res. A nossa categoria ficará de fora dos reajustes. Existe até um Grupo de Trabalho já tratando dessa questão. Se for aprovado, vai ser o fim da nossa carreira”, denunciou Ponciano. O diretor enfatizou, ainda, que não há espaço para articulação com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Joaquim Barbosa.

Já a servidora do Tribunal Regional Federal (TRF) Elysangela Benincá, que representou os candidatos a delegados da Chapa 2, defendeu a aprovação da data-base dos servidores públicos federais e a necessidade de se construir uma greve unificada com os demais segmentos do funcionalismo público federal. No plano mais específico da categoria judiciária, Elysangela defendeu a luta apenas pela Carreira judiciária e argumentou contra encampar o PL 6.613 como proposta de campanha salarial. Além disso, questionou a decisão da Direção do Sisejufe de levar uma proposta para discussão na Ampliada da Fenajufe, defendendo que fosse realizada apenas a eleição dos delegados sem que fosse discutida uma proposta para a Campanha Salarial.

É o momento em que se pode fazer pressão aos mandatários de cargos do Legislativo e do Executivo que desejam manter seus mandatos

*Da Redação.

Sisejufe propõe retomada da mobilização e

Campanha Salarial Sindicato avalia que categoria deve aproveitar ano eleitoral para pres

O Ano de 2014 se apresenta como mais uma etapa de desafios para os servidores do Judiciário Federal. E os funcionários do Tribunal Regional Federal (TRF2), do Tribunal Regional do Trabalho (TRT1), do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) não vão fugir de mais esse momento de luta que começa agora, em fevereiro

Max Leone*

A direção do Sisejufe avalia que o momento atual do panorama político segue sendo de luta para todas as categorias, em especial para os servidores do Poder Judiciário Federal. Para vencer a defasagem salarial é preciso construir mais de uma estratégia na luta contra a intransigência do governo com a categoria judiciária. Nesse sentido, a proposta da direção do Sisejufe, aprovada em assembleia, para a campanha salarial de 2014 é centrar fogo na luta pela reposição das perdas inflacionárias, que assolam a categoria desde 2006, através da luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.613 de 2009 como elemento central da campanha salarial deste ano, ao mesmo tempo em que se matenha a construção de um projeto de

Hipóteses de tabelas Sisejufe – Tabela PL 6613 e GAJ 2015

Classe	Padrão	Remuneração 2015			PL 6613-09 e GAJ 2015			Aumento			
		VB	GAJ - 90%	TOTAL	VB	GAJ - 90%	TOTAL	em R\$	em %		
A	C	13	6.957,41	6.261,67	13.219,08	10.883,07	9.794,76	20.677,83	7.458,75	56,42%	
	C	12	6.754,77	6.079,29	12.834,06	10.529,70	9.476,73	20.006,43	7.172,37	55,89%	
	C	11	6.558,03	5.902,22	12.460,25	10.187,80	9.169,02	19.356,82	6.896,57	55,35%	
	N	B	10	6.367,02	5.730,31	12.097,33	9.857,00	8.871,30	18.728,30	6.630,97	54,81%
	A	B	9	6.181,57	5.563,41	11.744,98	9.536,95	8.583,26	18.120,21	6.375,22	54,28%
	L	B	8	5.848,22	5.263,40	11.111,62	9.227,28	8.304,55	17.531,83	6.420,21	57,78%
	I	B	7	5.677,88	5.110,10	10.787,98	8.927,64	8.034,88	16.962,52	6.174,54	57,24%
	S	B	6	5.512,51	4.961,26	10.473,77	8.637,79	7.774,01	16.411,80	5.938,04	56,69%
	T	A	5	5.351,95	4.816,75	10.168,70	8.357,32	7.521,59	15.878,91	5.710,20	56,15%
	A	A	4	5.196,07	4.676,46	9.872,53	8.085,96	7.277,36	15.363,32	5.490,80	55,62%
		A	3	4.915,86	4.424,28	9.340,14	7.823,41	7.041,07	14.864,48	5.524,34	59,15%
		A	2	4.772,68	4.295,41	9.068,10	7.569,38	6.812,44	14.381,82	5.313,72	58,60%
		A	1	4.633,67	4.170,31	8.803,98	7.323,60	6.591,24	13.914,84	5.110,86	58,05%
T	C	13	4.240,47	3.816,42	8.056,89	6.633,12	5.969,81	12.602,93	4.546,04	56,42%	
	C	12	4.116,96	3.705,26	7.822,22	6.405,67	5.765,10	12.170,77	4.348,55	55,59%	
	É	C	11	3.997,05	3.597,34	7.594,39	6.186,02	5.567,42	11.753,44	4.159,05	54,76%
	C	B	10	3.880,63	3.492,57	7.373,19	5.973,90	5.376,51	11.350,41	3.977,22	53,94%
	N	B	9	3.767,60	3.390,84	7.158,44	5.769,06	5.192,15	10.961,21	3.802,77	53,12%
	I	B	8	3.564,43	3.207,98	6.772,41	5.571,24	5.014,12	10.585,36	3.812,94	56,30%
	C	B	7	3.460,61	3.114,55	6.575,16	5.380,20	4.842,18	10.222,38	3.647,22	55,47%
	O	B	6	3.359,82	3.023,83	6.383,65	5.195,72	4.676,15	9.871,87	3.488,22	54,64%
		A	5	3.261,96	2.935,76	6.197,72	5.017,55	4.515,80	9.533,35	3.335,63	53,82%
		A	4	3.166,95	2.850,25	6.017,20	4.845,50	4.360,95	9.206,45	3.189,25	53,00%
		A	3	2.996,17	2.696,55	5.692,72	4.679,35	4.211,42	8.890,77	3.198,05	56,18%
		A	2	2.908,90	2.618,01	5.526,91	4.518,90	4.067,01	8.585,91	3.059,00	55,35%
		A	1	2.824,17	2.541,76	5.365,93	4.363,94	3.927,55	8.291,49	2.925,56	54,52%
A	C	13	2.511,37	2.260,24	4.771,61	3.928,39	3.535,55	7.463,94	2.692,33	56,42%	
	C	12	2.403,23	2.162,90	4.566,13	3.793,69	3.414,32	7.208,01	2.641,88	57,86%	
	U	C	11	2.299,74	2.069,77	4.369,50	3.663,60	3.297,24	6.960,84	2.591,34	59,31%
	X	B	10	2.200,71	1.980,64	4.181,34	3.537,98	3.184,18	6.722,16	2.540,82	60,77%
	I	B	9	2.105,94	1.895,35	4.001,29	3.416,66	3.074,99	6.491,65	2.490,37	62,24%
	L	B	8	1.992,37	1.793,14	3.785,51	3.299,50	2.969,55	6.269,05	2.483,54	65,61%
	I	B	7	1.906,58	1.715,92	3.622,50	3.186,36	2.867,72	6.054,08	2.431,58	67,12%
	A	B	6	1.824,48	1.642,03	3.466,51	3.077,10	2.769,39	5.846,49	2.379,98	68,66%
		A	5	1.745,91	1.571,32	3.317,23	2.971,59	2.674,43	5.646,02	2.328,79	70,20%
		A	4	1.670,73	1.503,66	3.174,38	2.869,69	2.582,72	5.452,41	2.278,03	71,76%
		A	3	1.580,63	1.422,57	3.003,20	2.771,29	2.494,16	5.265,45	2.262,25	75,33%
		A	2	1.512,57	1.361,31	2.873,88	2.676,27	2.408,64	5.084,91	2.211,04	76,94%
		A	1	1.447,43	1.302,69	2.750,12	2.584,50	2.326,05	4.910,55	2.160,43	78,56%

	Atual		Proposta	
	em R\$	em %	em R\$	em %
Distância Final Técnico com Final Analista	5.162,19	64,07%	8.074,91	64,07%

Carreira através da elaboração do GT-Carreira da Fenajufe e das discussões nos estados.

Sabe-se que a Carreira é um pleito de longa data e que é mais do que necessária para corrigir o amplo espectro de problemas da relação de trabalho nos tribunais. A Carreira pode e deve produzir os ajustes necessários para uma relação de trabalho digna e valorizada. Mas, se for para discutir a Carreira, esperando a sua definição juntamente com tabela salarial, se perderá o tempo negocial para que se possa arrancar do go-

verno a recuperação das perdas e avançar para uma tabela que recupere a defasagem salarial, mesmo que não integralmente.

PL 6.613/2009 já está no Congresso

Em janeiro de 2015 a categoria receberá a terceira e última parcela dos 15,8% que foram aplicados por meio do aumento parcelado na Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), que chegará (em 2015) a 90%. Não se obteve, ainda, o necessário aumento no vencimento básico que é devido para recuperar as

perdas inflacionárias desde 2006 e a defesa pela aprovação do PL 6.613 vem exatamente para construir a luta pela reposição de perdas, principalmente em um ano em que o tempo de negociação será curto em função da Copa do Mundo e das eleições. O PL já está no Congresso e com isso queimam-se etapas de lutas que a categoria teria que desenvolver para garantir o envio de um novo projeto pelo Supremo Tribunal Federal (STF); o parecer de admissibilidade orçamentária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e a aprovação na Comis-

são de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara Federal. No momento a luta é pela aprovação dentro da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) para que possa ir ao Senado e tramitar rapidamente para aprovação.

STF tem que mostrar independência

Esse é o momento de cobrar do presidente do STF que faça valer a independência do Poder Judiciário para que os recursos para aprovação do projeto sejam incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

da luta pela aprovação do PL 6.613/2009

Projeto está na Comissão de Tributação da Câmara Federal

Foto: Acervo Sisejufe



Direção do Sisejufe encaminha estratégia de luta e aponta caminhos para a Campanha Salarial 2014

Para tanto é necessário que o chefe do Poder Judiciário cobre do Executivo a inclusão do Orçamento do Anexo V da LOA e não aceite intervenção no Orçamento do Judiciário.

É o momento de invadir o Congresso para obter o comprometimento e a aprovação na COF da proposta do movimento. A aprovação do PL 6.613 trará uma recuperação significativa para a categoria judiciária, como demonstram as tabelas abaixo, o que facilitará a própria discussão da Carreira.

É hora de centrar fogo na recuperação das perdas salariais para que, durante o ano de 2014, a carreira possa ser construída sem a pressão por negociação de salários. O fato do substitutivo aprovado não garantir a reposição integral das perdas salariais do período, nos legitima a seguir com a nossa pauta de reivindicações pela equiparação salarial com outras carreiras do serviço público e pela reposição

das perdas salariais. O tema da carreira deve ser fortalecido com a construção de uma proposta, pois fazer a discussão e a formulação é essencial para a construção da valorização dos servidores do Judiciário Federal e têm impactos diretos na luta por salários dignos.

Em ano de eleição a estratégia é muita pressão

Valter Nogueira, diretor-presidente do Sisejufe, considera como opção mais correta a decisão de pressionar o Judiciário, o Congresso Nacional e o governo federal pela votação do PL 6.613, tendo em vista que esse ano é atípico, posto que haverá eleições para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais em todo o país.

Na avaliação do dirigente, o projeto, uma vez aprovado, garantiria recomposições salariais para o conjunto do funcionalismo do Judiciário Federal nos

O PL já está no Congresso e com isso queimam-se etapas de lutas que a categoria teria que desenvolver para garantir o envio de um novo projeto pelo Supremo Tribunal Federal (STF); o parecer de admissibilidade orçamentária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e a aprovação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara Federal

próximos dois anos. De acordo com ele, os servidores poderiam ser contemplados com reajustes em julho de 2015 e janeiro de 2016. “Temos que partir com tudo para nossa campanha salarial desse ano, com foco na aprovação do PL 6.613. Assim, garantiremos recomposição salarial até julho de 2016. O PL é o nosso horizonte, nossa plataforma para unir a categoria”, explica Valter Nogueira Alves.

O presidente do Sisejufe lembra que o reajuste salarial concedido em janeiro desse ano, mal cobre as perdas in-

flacionárias do período. Por conta disso, Nogueira defende que o movimento sindical do Poder Judiciário Federal deva reformular a lógica da proposta feita pela direção da Fenajufe, que aposta na criação de Grupo de Trabalho (GT) para discutir a Carreira do funcionalismo até o mês de junho, o que não dará tempo de construção de uma proposta salarial para envio ao Congresso até agosto. “A saída é aproveitar o ano eleitoral, pressionar os parlamentares a aprovar o PL 6.613 para que ele entre no Orçamento. Temos que nos mobilizar para termos

fôlego para negociar com o governo a nossa Carreira e a recomposição salarial para os próximos anos”, convoca Valter Nogueira.

Para o dirigente sindical, o foco da categoria deve ser a aprovação imediata do PL 6.613, lutar pelas recomposições das perdas salariais e pela criação de um Plano de Carreira para os servidores do Judiciário Federal, que segundo Nogueira, o STF deve negociar com o governo federal.

*Da Redação.

Foto: Acervo Sisejufe



Lei é descumprida

Acessibilidade

Servidora da Vara de Barra de Pirai sofre com as deficiências da Justiça Federal

Bruno Franco*

Foto: Bruno Franco

Servidora do Judiciário Federal, oficial de gabinete que, recentemente, fora diretora substituta da Vara em que está lotada, trabalha em um andar diferente de seus colegas, segregada por conta de deficiência. Mas, não da sua e sim da deficiência da Justiça Federal em cumprir o que determina a Lei de Acessibilidade (nº 10.098/2000), que estabelece em seu artigo 11, no capítulo IV “Da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo”, que a “construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

No entanto, a oficial de gabinete Joana de Montenegro Roquette trabalha, desde janeiro de 2011, na 1ª Vara da Justiça Federal, em Barra do Pirai, sem que o edifício, na qual a Vara se situa, seja ou tenha se tornado acessível para pessoas com mobilidade reduzida, como é o caso de Joana de Montenegro.

O prédio de três andares não conta com elevador e Joana, por usar cadeira de rodas, não pode transpor as escadas para chegar ao terceiro andar, onde está o gabinete, aquele que deveria ser seu ambiente de trabalho, mas que ela nunca sequer viu. Assim, a oficial trabalha no 1º andar, sozinha em uma sala, sem contato direto com seus colegas, exceto quando eles descem as escadas para visitá-la ou tratar alguma questão que precisem debater pessoalmente. Fora isso, somente se comunicam por telefone ou pelo Pandion (um sistema de chat, reservado aos servidores da Justiça Federal).

De acordo com Joana de Montenegro, a equipe compreende sua situação e colabora, assim como todos os magistrados que por lá passaram foram compre-



De acordo com Joana de Montenegro, as dificuldades são muitas e como a Justiça Federal não providenciou qualquer solução, o que resta são paliativos para remediar a situação

ensivos. Mas as dificuldades são muitas e como, em três anos, a Justiça Federal não providenciou qualquer solução, o que resta a Joana e seus colegas é buscarem paliativos para remediar a situação. “Quando um jurisdicionado idoso e ou com deficiência vem para uma audiência, nós precisamos improvisar e levamos uma hora para adaptar a sala aqui embaixo”, exemplifica a servidora.

Por conta da separação espacial, a servidora não se integra plenamente à equipe. “Até para falar com o juiz, eu tenho que telefonar, pois eu estou isolada e nem sei quando ele está no gabinete. Isso atrapalha a rotina, o dia a dia. Não é minha culpa que a Vara não tenha acessibilidade”, lamenta Joana.

Antes de pedir remoção para Barra do Pirai, a servidora trabalhou na capital, nos fóruns da Justiça Federal da avenida Venezuela e da avenida Rio Branco. “Havia alguns problemas de acessibilidade, mas nada que se compare ao que existe no interior. Aqui nós somos preteridos em tudo. E o que mais me incomoda é que o pessoal da capital não tem noção de como é o interior”, reclama a oficial de gabinete.

Buscando uma solução

A primeira possibilidade aventada para solucionar o problema foi a instalação de um elevador. No entanto, o alto custo, cerca de cem mil reais, fez com que o projeto fosse descartado tanto pela Justiça Federal quanto pela proprietária do imóvel, que “não se mostrou inflexível, mas o projeto que a Justiça mostrou foi de um elevador para seis, sete pessoas. Mas, um elevador de grande porte, para uma casa de três andares ela não se dispôs a fazer e ela não está errada”, explica Joana, compreensiva.

Dulavim de Oliveira Lima Jr, diretor do Núcleo de Pessoas com Deficiência (NPCD) do Sisejufe, questionou a motivação da Justiça Federal em negar a construção do elevador. “Não queremos, mas não queremos, por quê? O contrato foi renovado, mas ele já está fora da Lei de Acessibilidade. É claro que a proprietária não iria querer fazer nada, quem tem que fazer é a Justiça Federal”, indignou-se o dirigente sindical ao saber que, mesmo descumprindo as disposições legais acerca da Acessibilidade, o contrato de

aluguel foi renovado até 2017.

Nesse longo debate, outras soluções foram aventadas. “A gente sugeriu usar a área externa e fazer rampas que não fossem muito íngremes, mas alegaram que seria perigoso. Estão pensando em colocar um equipamento semelhante ao usado em metrô, uma plataforma hidráulica que sobe na escada. Parece que a alternativa seria essa. Eles dizem que não vale a pena investir em imóvel alugado. Por outro lado, também não querem construir nem mudar daqui”, informa Joana de Montenegro.

Segundo ela, o boletim interno da Justiça Federal noticiou que a Vara de Três Rios recebeu, recentemente, adaptações para torná-la mais acessível, mas ao telefonar para a Subsecretaria de Infraestrutura (SIE), ela foi informada de que, em função do cronograma, Barra do Pirai somente seria contemplada por obras de adaptação em 2015. “Lá (Três Rios) não tem servidor cadeirante. É claro que tem que ter acessibilidade para o jurisdicionado e para o advogado, mas é o servidor que sofre com a falta de acessibilidade todo

dia. O que levaram em consideração para adaptarem Três Rios primeiro e não Barra do Pirai? Quais são os critérios? E eles ficam mudos, porque nem tem o que responder. Quanto mais eu questiono, menos eles sabem responder minhas dúvidas”, reclama a servidora.

De acordo com o assistente Francisco de Oliveira Leal, em 2011, havia a previsão de que fosse instalada uma segunda Vara em Barra do Pirai, e surgiu a possibilidade de alugar um prédio no centro da cidade, com elevador panorâmico e boas condições gerais de acessibilidade, mas a Justiça Federal perdeu o interesse pelo imóvel. “A impressão que fica é que o servidor é o culpado”, lamenta Oliveira.

Ministério Público entra em ação

A situação parecia ter estagnado nesse impasse. Mas, há cerca de oito meses, o procurador Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage, do Ministério Público Federal (MPF) de Volta Redonda, em visita à Barra do Pirai, para a realização de audiências

em Barra do Pirai

“Até para nós do sindicato, buscarmos a solução para um problema tão grave em conjunto com a direção da SJRJ está deveras complicado, uma vez que não estamos sendo recebidos pelo diretor do Foro já há algum tempo”

(Dulavim de Oliveira)



Fotos: Acervo Sisejufe

criminais, constatou a falta de acessibilidade (tanto para a servidora, quanto para o público em geral) e oficiou a direção do Foro, iniciando um procedimento administrativo.

A entrada do MPF em cena trouxe nova dinâmica ao processo, fazendo com que a SIE realizasse visitas técnicas à Barra do Pirai para avaliar as instalações. Em função disso, segundo Joana, a Justiça Federal ofereceu, como solução, uma adaptação no primeiro andar, que passaria a contar com uma sala de audiências e um balcão para atendimento aos jurisdicionados, o que não resolveria em nada a sua situação, que continuaria apartada dos colegas.

O MPF instaurou o Inquérito Civil Público 1.30.010.000183/2013-82 visando verificar problemas nas instalações do Fórum da Justiça Federal de Barra do Pirai (RJ) referentes à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A Coordenadoria de Projetos e Obras (CPEOQ) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) confirmou que o imóvel não atende às condições mínimas de acessibilidade (Despacho nº JFRJ-DES – 2013/06940).

No dia 21 de novembro, a Procuradoria da República expediu uma recomendação ao diretor de Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, juiz Carlos Guilherme Francovich Lugones, para que, em 30 dias informasse

providências a serem tomadas, tais como a transferência da sede da Subseção Judiciária de Barra do Pirai para outro imóvel ou a instalação de elevador no mesmo, garantindo a plena acessibilidade e a utilização dos bens e serviços públicos.

No entanto, no final de janeiro, ao retornar de férias, El Hage ainda não tinha recebido resposta da SJRJ. “Agora reiteraremos o pedido de novas explicações (mais 30 dias). Vamos provocá-los para saber se há plano de resposta. Caso a iniciativa não seja exitosa, estudaremos novas medidas e uma possibilidade é a Ação Civil Pública, que é um instrumento adequado para uma solução mais célere”, explica o procurador.

Desrespeito às normas que regem a Acessibilidade

Segundo Ricardo de Azevedo Soares, coordenador do Núcleo de Pessoas com Deficiência do Sisejufe, as condições apresentadas pela 1ª Vara da Justiça Federal de Barra do Pirai estão em desacordo com a Lei 10.098/2000 e com o Decreto 5296/2004, que regulamenta a Acessibilidade. “Além disso, há uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nº 27/2009 que diz que todo o Judiciário deve estar adaptado”, enfatiza o dirigente do Sisejufe.

De fato, a norma editada pelo CNJ, recomenda aos tribunais que adotem medidas “para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação,

de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras”.

Para Dulavim de Oliveira, é bom que haja pressão do sindicato para que essa situação tome outro rumo. “E que caso não seja, de fato, possível fazer as adaptações, que se encontre outro imóvel”, conclui o diretor do Sisejufe. “Até para nós do sindicato, buscarmos a solução para um problema tão grave em conjunto com a direção da SJRJ está deveras complicado, uma vez que não estamos sendo recebidos pelo diretor do Foro já há

algum tempo” declara indignado o coordenador do NPCD do Sisejufe. “Os servidores com deficiência do Judiciário Federal querem e exigem o cumprimento da Lei Federal 10.098/2000, em uma frase: exigimos respeito por parte das autoridades envolvidas!” exclama o diretor sindical.

Esclarecimentos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Contatada pelo Contraponto, a Administração da SJRJ se mostrou ciente de que as condições de acessibilidade do prédio que abriga a Subseção de Barra do Pirai não são adequadas, o que traz dificuldades para os jurisdicionados e, cotidianamente, para a servidora Joana de Montenegro Roquette.

A Administração reconhece que o prédio está e sempre esteve aquém do padrão, porém faz a ressalva de que era a única opção viável, na época, para a instalação da Vara Federal. Acrescenta ainda que a SJRJ tentou adquirir um terreno público para construir uma sede própria, mas, que a Prefeitura de Barra do Pirai desistiu da cessão do terreno, alegando já estar comprometida com outra instituição.

Em relação à possibilidade de locação de outro imóvel, aventada em 2011, conforme recordava Francisco Leal, a Seção Judiciária esclarece que - ao ser decidida a transferência da nova unidade para São Pedro d’Aldeia – optou por debater com a proprietária do imóvel atual a instalação de um elevador. A Administração admite, contudo, que a situação, especialmente a de Joana de Montenegro, se agravou com o impasse nas negociações, motivada pelo alto custo das obras que seriam necessárias.

Para solucionar o problema, a SJRJ relata que atua, concomitantemente, em duas frentes: procura outro imóvel para alugar no município, em condições melhores de acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção; e negocia com a proprietária do prédio atual a instalação de um elevador. Nas últimas tratativas, no final de 2013, a proprietária concordou em estudar alternativas para instalação do elevador, convencida de que o investimento agregará valor ao imóvel, repercutindo, inclusive, no valor do aluguel. De qualquer forma, a proprietária teria ainda que fechar contrato com uma empresa, instalar um prisma e aguardar a entrega e instalação do equipamento. O que indica que a notícia é alvissareira, mas o desfecho da questão não está tão próximo assim.



Ricardo de Azevedo aponta que por recomendação do CNJ todo o Judiciário deve estar adaptado

Autora da PEC 59 se compromete a preservar direitos dos servidores

Categoria Alice Portugal, do PCdoB-BA, buscará inserir no texto final, salvaguardas aos direitos adquiridos

Bruno Franco*

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que versa acerca do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário ainda se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado (onde ingressou no dia 14 de novembro), mas a mobilização para que o projeto não permita a redução ou supressão de direitos continua. Em dezembro, a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), autora da proposta, em um debate realizado pelo Sindjufe-BA, se comprometeu a buscar inserir um parágrafo ao texto final, garantindo a preservação dos direitos adquiridos de servidores estaduais e federais.

A deputada assumiu esse compromisso, atendendo a um pedido do juiz Dirley da Cunha Jr, que propôs que o texto do projeto, caso não possa ser abortado, inclua um parágrafo que force a manutenção dos direitos dos servidores já estabelecidos na legislação atual (Lei 8.112/1990 – Regime Jurídico Único).

A PEC, que surgiu na Câmara com a numeração 190/2007 e ao chegar ao Senado se tornou 59/2013, tem causado apreensão mais do que justificada, e o Sisejufe e os demais sindicatos que compõem a base da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) externaram seus receios aos parlamentares no intuito de que o Estatuto fosse rejeitado ou, ao menos, que fosse incluído em seus dispositivos salvaguardas aos direitos conquistados em uma longa trajetória de lutas de trabalhadores e seus representantes sindicais.

Em uma das diversas reuniões realizadas para esse fim, dirigentes da federação explicaram ao senador José Pimentel (PT-CE) que os servidores do Poder Judiciário da União não têm interesse em deixar o RJU,



Direitos adquiridos serão preservados. É o compromisso da autora da PEC 59, deputada Alice Portugal

mantendo-se assim em unidade com os servidores públicos dos demais Poderes da República. De modo análogo, em vários estados, os servidores dos tribunais de Justiça também não abrem mão dos direitos positivados em lei, nem da unidade com os servidores dos outros Poderes, em seus estatutos estaduais.

Em novembro, o diretor do Sisejufe e coordenador da Fenajufe, Roberto Ponciano participou de uma reunião com o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) para explicar a posição da federação em relação à proposta. Ponciano argumentou que a PEC

confere um cheque em branco para que o Supremo Tribunal Federal elabore, no prazo de 360 dias, um estatuto para os servidores do Poder Judiciário nos âmbitos federal e estaduais.

Na avaliação do diretor, a PEC, inclusive, não serve aos trabalhadores do Judiciário Estadual, já que para ser aprovada, foi retirada a menção à isonomia salarial. “Ela somente seria uma barreira para qualquer projeto de mudança da carreira, haja vista que, se aprovada, além da anuência dos presidentes de todos os tribunais superiores, nossos projetos, o de todos os

servidores, teriam que passar por todos os governadores de estado e todos os presidentes de tribunais de Justiça, levando a uma morosidade que somen-

te serviria para evitar nossas conquistas”, argumentou o dirigente sindical.

*Da Redação.

Nossos projetos, de todos os servidores teriam que passar por todos os governadores de estado e todos os presidentes de tribunais de Justiça, levando a uma morosidade que somente serviria para evitar nossas conquistas



Foto: Fortunato Mauro

Aumenta a quantidade de PAD contra magistrados

Na Berlinda Número de processos administrativos disciplinares contra juízes e desembargadores dobra em 2013

O número de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra juízes e desembargadores mais que dobrou em 2013. É o que mostra o balanço da movimentação processual do órgão ao longo do ano passado. De acordo com o levantamento, ao todo, foram abertos 24 procedimentos para apurar suspeitas de desvios funcionais. Em 2012, a quantidade de ações registradas somou 11

Bruno Franco*

De acordo com o CNJ, dos 24 processos autuados e distribuídos no ano passado, 10 deles resultaram no afastamento cautelar de 13 magistrados investigados. É o caso do PAD instaurado na 175ª

Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de setembro, para apurar indícios de irregularidades no processo de adoção de cinco irmãos da cidade de Monte Santo, na Bahia. Na ocasião, o Plenário seguiu o voto do corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, e decidiu pelo afastamento cautelar do juiz Vítor Manuel Sabino Xa-

vier Bizerra, por ter atuado em desacordo com a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e com o Código de Ética da Magistratura. Bizerra proferiu decisões sem a citação ou intimação dos pais biológicos e sem a participação do Ministério Público no processo.

Outro PAD aberto em 2013 foi contra os desembargadores

Mário Alberto Simões Hirs e Telma Laura Silva Britto, presidente e ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Eles foram afastados dos cargos em razão de suspeitas de irregularidades na gestão do Setor de Precatórios da corte. Os indícios apontam que fraudes teriam gerado um prejuízo acima de R\$ 400 milhões. A decisão foi proferida na 178ª Sessão Ordinária (em 5 de novembro). Na sessão seguinte (12 de novembro), o Plenário abriu outro PAD contra os dois. Desta vez, por omissões na administração da corte baiana.

Penalidades

O levantamento da movimentação processual mostra que, desde que fora instalado em 2005, o CNJ aplicou 67 penalidades que atingiram 64 magistrados (sendo dois deles em mais de um processo). No período, o órgão de fiscalização

e planejamento do Judiciário aplicou 44 aposentadorias compulsórias, 11 censuras, seis disponibilidades, quatro remoções compulsórias e duas advertências. Do total, 19 punições foram aplicadas em 2013: 12 aposentadorias compulsórias, quatro censuras, uma advertência, uma remoção compulsória e uma disponibilidade.

Sobre o processo disciplinar

O PAD destina-se à apuração da responsabilidade de juízes e titulares de serviços notariais e de registro por infração disciplinar no exercício da função. É instaurado por decisão do Plenário. A tramitação é regulamentada pelo Regimento Interno do CNJ e pela Resolução 135.

* Da Redação, com informações da Agência CNJ de Notícias.

Reenquadramento: pagamento de retroativo da JF não tem previsão

Fortunato Mauro*

Em conversa telefônica com Eva Maria Ferreira Barros, secretária-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), dia 4 de fevereiro, a direção do Sisejufe, na pessoa de seu diretor-presidente Valter Nogueira Alves, recebeu explicações acerca do pagamento do retroativo do reenquadramento dos servidores da Justiça Federal, os únicos do Judiciário Federal que ainda não tiveram esse direito atendido. A secretária-geral adiantou que não há previsão de pagamento, uma vez que o orçamento somente foi sancionado em 21 de janeiro e que ainda não foram publicadas as portarias, por

parte do governo, para possibilitar a solicitação de créditos suplementares. Eva Maria explicou que com a publicação o CJF poderá, formalmente, solicitar os recursos para quitação do passivo e que, no momento, não os têm no âmbito do CJF para tal quitação. Apenas com a liberação, por parte da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do MPOG é poderá haver o pagamento, mas que não há previsão para tal.

Eva Maria aponta - como já foi noticiado no Contraponto -, que o CJF vem solicitando, desde o ano passado, junto à SOF, os valores para quitação do passivo e informa que o valor recebido pelo CJF para pagamento de vários passivos de

toda a Justiça Federal foi apenas de 60 milhões e que esse valor não foi para cobrir o passivo do reenquadramento, que é de cerca de 90 milhões.

Esclareceu, ela, também, que no âmbito da Justiça do Trabalho, por exemplo, o passivo foi quitado pelo fato de o órgão ter recebido cerca de 600 milhões de reais para o pagamento do passivo da URV, mas, como vários servidores já a tinham recebido judicialmente, sobram recursos para quitar o reenquadramento.

Eva Maria informou que o CJF já está tratando diretamente com a SOF, mas que há problemas burocráticos daquele órgão que talvez sejam resolvidos agora

em fevereiro. Segundo ela, o CJF está empenhado em buscar solução para o problema e já comunicou à SOF que está numa situação desfavorável, vez que é o único que não efetuou o pagamento desse passivo.

Entenda o caso

Em setembro passado, a direção do Sisejufe protocolou requerimento administrativo no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir que todos os servidores do Poder Judiciário Federal fossem beneficiados pelo reenquadramento, que foi determinado pela Portaria Conjunta nº 4, publicada em 8 de outubro de 2013, que ordenou o reposicionamento dos servidores do Poder Judi-

ciário Federal para as mesmas classes e padrões em que se encontravam antes da edição da Lei 12.744/2012. Essa portaria visou corrigir a distorção gerada por essa lei que alterou a antiga tabela salarial, diminuindo de 15 para 13 padrões a nova tabela. Na prática, os servidores voltam a ser enquadrados na classe e padrão que estavam e, com isso, sobem dois padrões salariais na atual tabela.

Nos Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT) o pagamento foi efetuado em novembro do ano passado.

*Da Redação.

Consulta e audiências públicas agendadas

Primeira Instância Foi até o dia 7 a consulta pública da proposta de fortalecimento do 1º Grau

Está em consulta pública, até o dia 7 de fevereiro a proposta de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o fortalecimento do Primeiro Grau de Jurisdição. O texto foi proposto por um grupo de trabalho criado especificamente com essa finalidade e está disponível para ser consultado desde 8 de janeiro

Bruno Franco*

Complementarmente, o CNJ realizará, nos dias 17 e 18 de fevereiro, a primeira audiência pública da sua história, dividida em dois blocos temáticos. O primeiro, destinado à discussão sobre eficiência na Justiça de Primeiro Grau, em que serão debatidos a alocação equitativa de servidores, cargos em comissão e funções de confiança, orçamento e Primeiro Grau de Jurisdição e

gestão participativa. O segundo bloco, por sua vez, será dedicado ao debate acerca da extinção ou da redução da competência delegada, desjudicialização da execução fiscal e composição da Justiça Eleitoral.

De acordo com o Relatório Justiça em Números, elaborado pelo CNJ (e divulgado em 15 de outubro de 2013) com a finalidade de realizar um diagnóstico da Justiça brasileira, dos 92,2 milhões de processos que tramitaram no Judiciário brasileiro no ano de 2012, 82,9 milhões se

encontravam no Primeiro Grau, o que corresponde a 90% do total. Com a alta demanda, esse segmento do Judiciário registrou uma taxa de congestionamento de 72%, 26 pontos percentuais acima da taxa do Segundo Grau.

Foram 28 milhões de novos casos no período analisado. Segundo Joaquim Barbosa, presidente do CNJ e também do Supremo Tribunal Federal (STF) o Judiciário não tem conseguido atender à crescente demanda, mesmo tendo registrado, entre 2011 e 2012, um aumento de despesas de 7,2% e uma elevação de 34% nos gastos com Informática. Ele lembrou, também, que nesse mesmo período o número de magistrados aumentou 3,2%.

Desproporção na alocação de recursos

Na avaliação do grupo de trabalho, a má distribuição dos recursos pelos tribunais é a principal causa do desempenho insatisfatório do Primeiro Grau, já que os tribunais privilegiam o Segundo Grau de Jurisdição. A proposta de resolução prevê o

estabelecimento de parâmetros para a distribuição proporcional do orçamento e de recursos humanos entre Primeira e Segunda instâncias.

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinícius Furtado Coelho, que participou do lançamento do relatório, destacou a importância do documento para o planejamento do Judiciário. “Os recursos hoje estão concentrados no Segundo Grau, enquanto eles devem ser direcionados à Primeira Instância para dar mais celeridade aos processos. O relatório mostra que os números de ações aumentaram. Isso demonstra que a população prefere resolver litigiosamente, procurando o Judiciário. É necessário criar a cultura da mediação para diminuir o congestionamento na Justiça. Quanto aos tribunais regionais federais, a OAB defende a criação de novos, pois reduz o número de processos acumulados”, avalia Furtado Coelho.

Tramitam na Primeira Instância, cerca de nove em cada 10

processos e, não obstante, o número de servidores é, proporcionalmente, muito inferior à demanda de processos. “Precisamos discutir abertamente as razões da disparidade entre a força de trabalho disponibilizada aos Primeiro e Segundo graus. Em alguns locais, essa disparidade é gritante, a indicar a concessão de privilégios a alguns em detrimento do interesse da instituição. Essa má gestão de pessoas é causa direta da morosidade e representa, em última análise, má aplicação do dinheiro público utilizado no pagamento desses servidores”, afirma o conselheiro Rubens Curado, coordenador da Política Nacional de Valorização da Primeira Instância.

Os interessados poderão apresentar sugestões de aperfeiçoamento do projeto até o dia 7 de fevereiro, pelo endereço consultapublica@cnj.jus.br. O texto já está à disposição para consulta na página do CNJ.

*Da Redação.

Sisejufe requer ao CJF e CSJT reajuste de auxílio-alimentação

Fortunato Mauro*

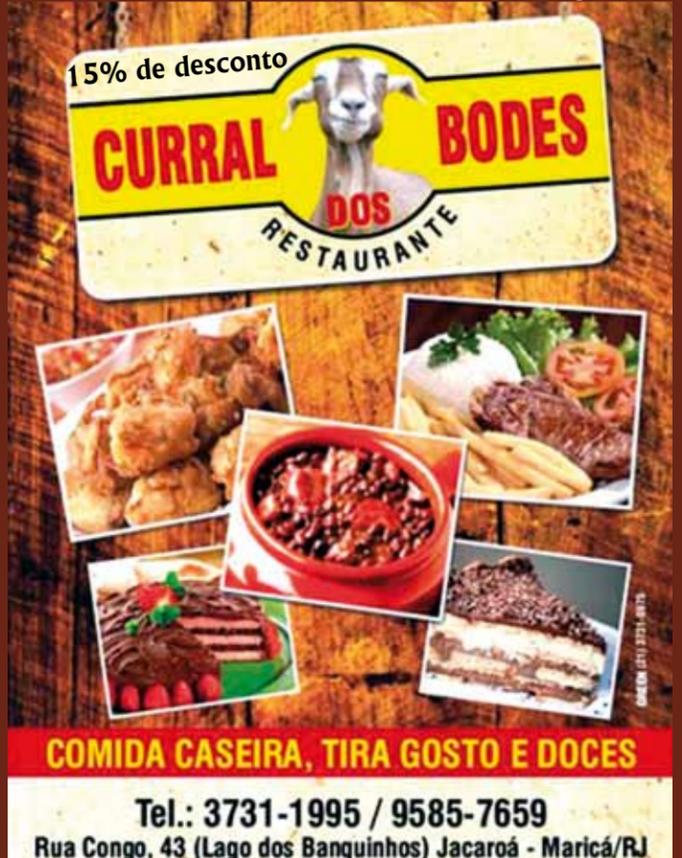
O sindicato protocolou requerimento ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) solicitando o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do Judiciário Federal no estado do Rio de Janeiro a partir do mês de janeiro de 2014. O auxílio-alimentação foi congelado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e de 2013, como parte de uma política de arrocho salarial do governo federal.

A partir do trabalho articulado da Fenajufe, do Sisejufe, em conjunto com outros sindicatos de servidores públicos federais, o dispositivo da LDO foi flexibilizado, prevendo, assim, a possibilidade de reajuste pelo IPCA, podendo, portanto, os órgãos, reajustarem-no pela inflação.

Agora, com a LDO alterada, o Sisejufe solicita que o CNJ seja diligente em promover o devido reajuste.

*Da Redação.

Novo convênio do Sisejufe



15% de desconto

CURRAL DOS BODES
RESTAURANTE

COMIDA CASEIRA, TIRA GOSTO E DOCES

Tel.: 3731-1995 / 9585-7659
Rua Congo, 43 (Lago dos Banquinhos) Jacaré - Maricá/RJ

Novos sindicalizados se somam à luta

Categoria Direção do Sisejufe parabeniza e dá boas vindas aos seus mais novos sindicalizados

Bruno Franco*

Em dezembro do ano passado e janeiro de 2014, servidores das justiças federais no Rio de Janeiro, em um total de 24, se filiaram ao Sisejufe, entidade sindical que defende os interesses e direitos da categoria no estado do Rio de Janeiro.

Os novos sindicalizados se unem a uma instituição atuante e combativa, com longo histórico de negociações e conquistas, em um momento no qual a categoria renova seus planos de lutas e se mobiliza para conseguir repor perdas salariais, avançar com seus planos de carreira e impedir que o governo reduza ou suprima direitos adquiridos, como recomenda, insistentemente, a lógica do mercado e a sua mídia hegemônica.

Além disso, os recém-chegados contam, agora, com uma estrutura que os acolhe com diversos serviços, que incluem assessoria jurídica com hora marcada, atendimento terapêutico, orientação para o combate ao assédio moral entre outros. O sindicato mantém convênios com várias instituições e seus filiados desfrutam de descontos em creches, colégios, universidades, cursos, academias, pousadas, restaurantes. Há convênios com a cooperativa de cirurgiões-dentistas Uniodonto, com a Unimed-Rio, que oferece cinco planos de saúde aos sindicalizados, com preços a partir de R\$79,96.

O Sisejufe conta, também, com os serviços do fisioterapeuta Antônio Carlos Lopes, que oferece atendimento terapêutico

alternativo, com ênfase na Medicina Tradicional Chinesa (MTC). O serviço é exclusivo para servidores sindicalizados. Na primeira consulta, o paciente faz uma avaliação do seu problema para traçar o tipo de tratamento mais adequado. Dentre as terapias oferecidas estão Acupuntura; Drenagem Linfática; Massoterapia Ayurvédica; Shiatsu; Quiropraxia; Auriculoterapia. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, na sede do sindicato. Cada sessão custa R\$ 15,00 e dura entre 40 minutos a 1 hora e 10 minutos.

Os sindicalizados poderão, ainda, desfrutar de lazer, conforto e tranquilidade na Sede Campestre do Sisejufe, um sítio localizado em Vargem Grande, no município de Teresópolis, inaugurada em setembro de 2013.

O sítio está localizado em um condomínio, com portaria 24 horas, e conta com cinco imóveis, duas piscinas, auditório, espaço para café da manhã, sauna, ofurô, e churrasqueira. Os imóveis dispõem de seis suítes disponíveis para utilização dos filiados e seus familiares. Outras ainda serão construídas, sendo duas com prioridade para pessoas com deficiência, além de brinquedoteca, parquinho infantil. O Regulamento da Sede Campestre Sisejufe e o Termo de Uso e Responsabilidade, ambos disponíveis no site do sindicato - <http://sisejufe.org.br/wprs/sindicato/sede-campestre/>.

Os novos sindicalizados se beneficiam da ação judicial ganha pelo sindicato que suspende a cobrança de Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (IRPF) de 1/3 de férias. O Sisejufe, em substituição aos seus filiados, obteve decisão favorável no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), de Brasília, para evitar a incidência do IRPF sobre o adicional. O processo

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO SINDICALIZE-SE!



é coletivo e, portanto, ainda é possível estender a decisão aos que se filiarem.

Os servidores das justiças federais e seus representantes sindicais estão unidos pelos mesmos ideais: fazer o mundo mais justo e solidário; lutar por melhores salários e condições de trabalho para todos; buscar respeito e valorização para as pessoas deficientes; lutar contra o assédio moral; lutar contra a discriminação de gênero, raça, opção religiosa ou orientação sexual.

Desse modo, a Direção do Sisejufe vem dar boas vindas aos novos sindicalizados:

• **ADRIANA GOMES RODRIGUES** – TRF2/RJ – R. DO ACRE;
• **ALEXANDRE EUTÁLIO NEVES DE ALMEIDA** – TRF2/RJ – R. DO ACRE;

• **ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA SILVA RANGEL**

JF – AV. RIO BRANCO;

• **CARLA MACHADO BITTENCOURT** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **DANIEL PUGLIESE DA PAIXÃO** – TRF2/RJ – R. DO ACRE;

• **EDUARDO WERNER SIQUEIRA** – TRF3/SP - TRF2/RJ;

• **FÁBIO ANTUNES RIBEIRO** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **GABRIELA DINIZ RODRIGUES** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **GILBERTO RODRIGO SOUZA PINTO** – TRE/RJ – 226ª ZE – PETROPOLIS;

• **GUILHERME VASCONCELOS SEVERINO** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **JOÃO CARLOS SILVA GOMES** – TRF2/RJ – R. DO ACRE;

• **LEONARDO FERREIRA BARBOSA** – JF – NOVA IGUAÇU;

• **LEONARDO PEREIRA DA SILVA** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **LUÍS EDUARDO BRAGA DE MELO** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **LUIZ MÁRCIO CARDOSO**

NOGUEIRA – JF – VOLTA REDONDA;

• **MICHELE DE MORAES BAZILIO** – TRT2/SP – TRT1/RJ;

• **MILTON GOMES DA SILVA PEREIRA** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **PATRÍCIA PECENE DE ABRANTES** – TRE/RJ – 1ª ZE – RIO DE JANEIRO;

• **RAFAEL LIMA GOMES** – TRF2/RJ – R. DO ACRE;

• **RENATA MARIA GONÇALVES LICURSI DE MELLO** – JF – AV. RIO BRANCO;

• **RENATO MARQUES DO CARMO** – TRE/RJ – 175ª ZE – RIO DE JANEIRO;

• **RODRIGO DE ALBERGARIA ANDRÉ** – TRE/RJ – 260ª ZE – AV. PRESIDENTE WILSON;

• **ROSANA LOPES COUTINHO BEZERRA DE MENEZES** – TRE/RJ – 1ª ZE – RIO DE JANEIRO;

• **SOLANGE RODRIGUES PACHECO** – JF – AV. VENEZUELA.



*Da Redação.

Happy Hour do Sisejufe: festa pra comemorar a luta

Fotos: Bruno Franco

Foi com muita música, dança e descontração que os servidores do Judiciário Federal no Rio de Janeiro se despediram de 2013. Na última confraternização da categoria no ano, o grupo Anjos da Noite animou o baile, com um repertório eclético que foi do Axé, do Chiclete com Banana, ao Rock eterno dos Beatles, o que garantiu a diversão de todos

Texto e fotos de
Bruno Franco*

O evento, promovido pelo Sisejufe, realizado na quinta-feira, 19/12, na Associação dos Empregados do Comércio, na avenida Rio Branco, contou com grande participação da categoria, que esgotou os ingressos e lotou o salão.

Com o recesso natalino, o *Happy Hour* encerrou um ano de muita mobilização dos servidores das justiças federais e de seus representantes sindicais, e que, além das conquistas obtidas, trouxe também a percepção de que a manutenção (e crescimento) dessa mobilização será imprescindível para o próximo ano, em que, além das eleições, haverá muitas pautas de interesse da categoria em tramitação no Congresso Nacional.

*Da Redação.

